



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano V · Edição nº 798

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade
Coração*

URUPÊS - SP

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.298, de 30 de Janeiro de 2025.**

Dispõe sobre a fixação de feriados e pontos facultativos no Município, bem como a suspensão de expediente na Prefeitura Municipal, referente ao ano de 2025 e início de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 70, n. VIII, da Lei Orgânica do Município, c.c. com a Lei nº 537, de 08 de março de 1972, alterada pela Lei nº 2.740, de 05 de janeiro de 2024, e a legislação federal de regência,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam fixados no calendário anual para o ano de 2.025 e início de 2026, os feriados e pontos facultativos no Município, bem como a suspensão de expediente na Prefeitura, a saber:

I. 03 de março: Segunda-Feira de Carnaval -suspensão do expediente (ponto facultativo), exceto no serviço de limpeza pública;

II. 04 de março: Terça-Feira de Carnaval - suspensão do expediente (ponto facultativo), exceto no serviço de limpeza pública;

III. 05 de março: Quarta-feira de Cinzas - suspensão do expediente (ponto facultativo), até as 13 horas

IV. 18 de abril: "Sexta-Feira Santa" - feriado municipal;

V. 20 de abril: "Páscoa";

VI. 21 de abril: "Dia de Tiradentes" - feriado nacional;

VII. 01 de maio: "Dia Mundial do Trabalho" - feriado nacional;

VIII. 02 de maio: suspensão do expediente (ponto facultativo), exceto no serviço de limpeza pública;

IX. 19 de junho: "Dia de Corpus Christi" - feriado municipal;

X. 20 de junho: suspensão do expediente (ponto facultativo), exceto no serviço de limpeza pública;

XI. 24 de junho: "Dia de São João Batista" suspensão do expediente (ponto facultativo), exceto no serviço de limpeza pública;

XII. 09 de julho: "Dia do Soldado Constitucionalista" - feriado estadual;

XIII. 10 de agosto: "Dia de São Lourenço Padroeiro da Cidade" - feriado municipal;

XIV. 07 de setembro; "Dia da Independência" - feriado nacional;

XV. 24 de setembro: "Dia do Município" - feriado municipal;

XVI. 12 de outubro "Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil" - feriado nacional;

XVII. 15 de outubro "Dia do Professor" - expediente suspenso apenas na rede municipal de ensino;

XVIII. 27 de outubro; suspensão do expediente (ponto facultativo), exceto no serviço de limpeza pública;

XIX. 02 de novembro: "Finados" - feriado nacional;

XX. 15 de novembro: "Dia da República" - feriado nacional;

XXI. 20 de novembro: "Dia da Consciência Negra" - feriado nacional;

XXII. 24 de dezembro: suspensão do expediente (ponto facultativo), exceto no serviço de limpeza pública;

XXIII. 25 de dezembro: "Dia de Natal" - feriado nacional;

XXIV. 26 de dezembro: suspensão do expediente (ponto facultativo), até as 13 horas, exceto no serviço de limpeza pública;

XXV. 31 de dezembro: suspensão do expediente (ponto facultativo), exceto no serviço de limpeza pública;

XXVI. 01 de janeiro de 2026 - Confraternização Universal - feriado nacional e,

XXVII. 02 de janeiro de 2026 - suspensão do expediente (ponto facultativo), exceto no serviço de limpeza pública.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, em 30 de janeiro de 2025.

ROBERTO CACCIARI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura do Município de Urupês, na data supra.

Miriam L. Fazoli Garcia Zucchini
Secretária Administrativa

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



PREFEITURA DE URUPÊS

VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 0cbf-613a-a77f-5a8f-5b

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Urupês (SP), Edição nº 798, ano V, veiculado em 31 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 31/01/2025 às 08:56:32 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0cbf-613a-a77f-5a8f-5b>